

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da (“Suzano” ou “Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2024, às 10 horas (“AGOE”), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 5 e parágrafos 2º e 3º do art. 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1.** Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **1.2.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; **1.3.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; **1.4.** Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; **1.5.** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **1.6.** Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição de seus membros; e **1.7.** Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de 2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1.** Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações com Performance (*Performance Shares*) da Companhia; **2.2.** Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Fantasma (*Phantom Shares*) da Companhia; **2.3.** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva para Aumento de Capital da Companhia; **2.4.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração de seu Artigo 5º, em razão do objeto da deliberação descrita no item 2.3 acima e do cancelamento de ações em tesouraria aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2024; e **2.5.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>); (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando as informações exigidas pelos artigos 11 a 15 e Anexos A, B e C da RCVM 81/22 (“Proposta da Administração”); (c) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGOE; e (d) o modelo do Boletim de Voto à Distância para a AGOE. Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70/22”), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada, ou seja, até as 10h do dia 23 de abril de 2024, ou requerida na forma do boletim de voto a distância. **Instruções Gerais:** Nos termos da RCVM 81/22, a participação dos Acionistas na AGOE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE ou por meio do voto à distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Para participar na AGOE, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A participação via plataforma digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual do Acionista, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGOE. O credenciamento deverá ser realizado até às 10h do dia 23 de abril de 2024, por meio de cadastro eletrônico no link: <https://qicentral.com.br/m/ago-suzano-2024>. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGOE por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas exerçam seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de abril de 2024 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto a distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, através do link <https://qicentral.com.br/m/ago-suzano-2024>, observadas as regras estabelecidas na RCVM 81/22 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na AGOE, bem como outras instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual do Acionista. São Paulo, 25 de março de 2024. **David Feffer** - Presidente do Conselho de Administração.

